



# DIÁRIO OFICIAL MACAÍBA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA - INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1921/2018

**ANO II – Nº 0339 - Macaíba-RN, sexta-feira, 11 de outubro de 2019**

## PODER EXECUTIVO

**FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal**  
**AURI ALAÉCIO SIMPLÍCIO – Vice-Prefeito**

### ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

#### AVISOS

##### PROCESSO LICITATORIO Nº. 069/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FUTURA E EVENTUAL DE EQUIPAMENTO PERMANENTE HOSPITALAR.  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

##### RESULTADO DE HABILITAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da análise do julgamento de habilitação do processo em comento. Empresas habilitadas: AMG - COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA HOSP EIRELI - CNPJ: 13.827.404/0001-03, EDILANE CARVALHO ARAÚJO - CNPJ: 12.710.916/0001-14, LINHA MÉDICA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E IMPORT. LTDA - CNPJ: 02.595.545/0001-13 e MAGNA MÉDICA COM. VAREJISTA DE PROD. MÉDICOS HOSP. - CNPJ: 05.922.811/0001-63. Macaíba/RN, 11/10/2019. Pregoeiro / PMM.

#### EXTRATO

##### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAÍBA. CONTRATADA: SOLUÇÃO CONSULTORIA TRIBUTÁRIA E AUDITORIA EIRELLI. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO E AUXÍLIO NA VERIFICAÇÃO, ACOMPANHAMENTO, AJUSTE, IMPLEMENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS E ACOMPANHAMENTO DE DEMANDAS ADMINISTRATIVAS QUE OBJETIVEM A CORREÇÃO E MAJORAÇÃO E DO INDICIE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NO ICMS-IPM/ICMS. VIGENCIA: 12 (DOZE) MESES. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2018. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO MUNICIPAL P/ CONTRATANTE. JOSÉ NILSON RODRIGUES JÚNIOR P/ CONTRATADO.

#### LEIS

##### LEI Nº 2.047/2019.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Macaíba

aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1o – Fica denominada a Travessa Avelina Alice de Lima, início com a Avenida Doutor Heráclito Vilar e fim com a Avenida Luiz Varela da Costa, localizada no Bairro Vilar, neste município de Macaíba/RN.

Art. 2o – A fixação da placa alusiva com a denominação oficial da referida artéria pública, fica por conta Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB.

Art. 3o - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Macaíba – RN, 11 de outubro de 2019.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

##### LEI Nº 2.048/2019.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1o – Fica denominada a Travessa Severina Cosme da Costa, início com a Rua Severina Cosme da Costa e fim sem saída, localizada no Bairro São José, neste município de Macaíba/RN.

Art. 2o – A fixação da placa alusiva com a denominação oficial da referida artéria pública, fica por conta Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB.

Art. 3o - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Macaíba – RN, 11 de outubro de 2019.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

##### LEI Nº 2.049/2019.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1o – Ficam denominadas de Rua Das Palmeiras, à Rua Projetada 01 e Rua Do Açáí, à Rua Projetada 02, perpendiculares a Rua Antônio Pinheiro Dantas (Rua Da Palha), situadas na Reta Tabajara, zona de expansão urbana de Macaíba/RN.

Art. 2o – A fixação das placas alusivas com as denominações oficiais fica por conta Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB.

Art. 3o - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Macaíba – RN, 11 de outubro de 2019.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

##### LEI Nº 2.050/2019.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1o – Fica denominada de Rua Augusto Borges de Oliveira, à Rua Projetada, frontal a Rua Vereador Diógenes Correia de Almeida, situada no Bairro Campo da Santa Cruz, neste município de Macaíba/RN.

Art. 2o – A fixação da placa alusiva com a denominação oficial fica por conta Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB.

Art. 3o - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Macaíba – RN, 11 de outubro de 2019.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

**PORTARIAS****PORTARIA Nº 006/2019 – SEMURB**

Concede pagamento de Diárias e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto Municipal nº 1.857/2018.

**R E S O L V E,**

1. Conceder ao Sr. JADER ALADIM DE ARAÚJO JÚNIOR, Chefe de Análise de Projeto, inscrito na Matrícula nº 1114255, 06 (seis) diárias para custear as despesas com alimentação, locomoção e estadia, durante sua permanência na Cidade de Foz do Iguaçu/PR, nos dias 20 a 25 de outubro de 2019, a fim de participar do XXI ENCOB – Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas.

2. Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Publique-se, Registre-se e Pague-se.

Macaíba – RN, 11 de outubro de 2019.

Telmo Guerra da Fonseca  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO  
AMBIENTE E URBANISMO

**PORTARIA Nº 007/2019 – SEMURB**

Concede pagamento de Diárias e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto Municipal nº 1.857/2018.

**R E S O L V E,**

1. Conceder ao Sr. ALLINSON ROCHA DE OLIVEIRA, Assessor, inscrito na Matrícula nº 1099171, 07 (sete) diárias para custear as despesas com alimentação, locomoção e estadia, durante sua permanência na Cidade de Foz do Iguaçu/PR, nos dias 19 a 25 de outubro de 2019, a fim de participar do XXI ENCOB – Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas.

2. Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Publique-se, Registre-se e Pague-se.

Macaíba – RN, 11 de outubro de 2019.

Telmo Guerra da Fonseca  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AM-  
BIENTE E URBANISMO

**PORTARIA Nº 391/2019.**

CONCEDE A CESSÃO DE SERVIDOR A PRESTAR SERVIÇOS À DISPOSIÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder a cessão do Servidor GEORGE CÂMARA DE SOUZA, matrícula 11001-9, Técnico Fazendário, a prestar serviços na Prefeitura Municipal de Parnamirim, durante o período de 01 de outubro de 2019 a 31 de dezembro de 2020, sem ônus para o órgão cedente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

presente decisão.

02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ, no orçamento geral vigente no exercício de 2019.

03. Importará a despesa o valor estimado de R\$ 2.775,00 (dois mil setecentos e setenta e cinco reais), que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.

04. Fica autorizado a contratação da empresa ARCO-ÍRIS FESTAS & RECEPÇÕES LTDA, CNPJ: nº 09.254.827/0001-04, com endereço na Rua Severino Galdino, 01, Centro - Macaíba/RN.

05. O Presente Termo de Dispensa, deverá ser publicado no Quadro de Avisos desta Câmara Municipal, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Macaíba/RN, em 11 de outubro de 2019.

Gelson Lima da Costa Neto  
Presidente da Câmara

publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2019.

Publique-se e Cumpra-se.

Macaíba – RN, 10 de outubro de 2019.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal  
\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

**OUTROS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL**  
O Presidente da Comissão para constituição da APAC, CONVOCA, através do presente edital, todos os eventuais interessados, para participar da Assembleia Geral Ordinária, na qualidade de associados fundadores da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Macaíba, que será realizada no (a) AUDITÓRIO DO FÓRUM DA COMARCA DE MACAÍBA (Fórum Ministro Travares de Lyra, s/nº, Araçá, Macaíba – macaiba3vara@fjm.jus.br – 3271-5074 / 5075), dia 18/11/2019. A primeira convocação será realizada às 8h30, e, em segunda convocação, às 9h, quando haverá deliberação com qualquer número de interessados.

Serão deliberados os seguintes assuntos:

- I. Fundação APAC de Macaíba;
- II. Aprovação do estatuto social;
- III. Eleição para presidente da Diretoria Executiva da APAC, que será composta de 8 (oito) membros. Conselho Fiscal, composto por 3 (três) membros, e Conselho Deliberativo, composto por 7 (sete) membros.

Os interessados em concorrer aos cargos deverão fazer a inscrição no ato da Assembleia.  
Macaíba, 11 de outubro de 2019.

CLEBER PINHEIRO COSTA  
Presidente da Comissão Provisória para constituição da APAC

**EXPEDIENTE**

**O Diário Oficial Eletrônico do Município de Macaíba** (Lei Nº 1921/2018) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.

Site: [www.macaiba.rn.gov.br](http://www.macaiba.rn.gov.br)

Jornalista responsável:

Sérgio Silva do Nascimento Reg. Prof. 001777-RN

**Edição, Diagramação e Distribuição:**  
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba  
Email: [assemcom@macaiba.rn.gov.br](mailto:assemcom@macaiba.rn.gov.br)

**ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO****TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Macaíba - RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

.....  
II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite na alínea "a", no inciso II do artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

**RESOLVE:**

01. Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização de serviços de buffet, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a

**Espaço não  
utilizado**

**PODER LEGISLATIVO**

Gelson Lima da Costa Neto  
**Presidente**  
Antônio França Sobrinho  
**Vice-Presidente**  
Maria do Socorro de Araújo Carvalho  
**1º Secretário**  
João Maria de Medeiros  
**2º Secretário**  
Ana Catarina Silva Borges Derio  
Denilson Costa Gadelha  
Edivaldo Emídio da Silva Júnior  
Edma de Araújo Dantas Maia  
Igor Augusto Fernandes Targino  
Ismarleide Fernandes Duarte

José da Cunha Bezerra Macedo  
José França Soares Neto  
Marijara Luz Ribeiro Chaves  
Rita de Cássia de Oliveira Pereira  
Silvan de Freitas Bezerra

**PODER JUDICIÁRIO**

**1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN**  
Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye Peixoto  
Secretaria 3271-3253

**2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN**

Dra. Viviane Xavier Ubarana  
Secretaria 3271-3797

**Vara Criminal**

Dr. Felipe Luiz Machado Barros  
Secretaria 3271-5074

**Juizado Especial Cível e Criminal**

Dra. Lilian Rejane da Silva  
Secretaria 3271-5076

**MINISTÉRIO PÚBLICO****1ª Promotoria**

Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes  
3271-6841

**2ª Promotoria**

Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

**3ª Promotoria**

Dra. Rachel Medeiros Germano

**4ª Promotoria**

Dra. Danielle de Carvalho Fernandes

[www.macaiba.rn.gov.br](http://www.macaiba.rn.gov.br)